

FASAP – FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ

EDITAL 2024/01

Processo seletivo para estagiário do NPJ

A Coordenadoria de Direito, juntamente com a do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ),no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas, torna público o Edital de seleção para preenchimento de vaga para Estagiário-Bolsista deste Núcleo.

- 1. Condições para o estágio: O estágio será realizado na área do Direito, nas dependências do Núcleo de Práticas Jurídicas da FASAP, com carga horária de 20 horas, ou a critério da direção, para atividades inerentes ao NPJ.
- 1.1 É condição para permanência no estágio a aprovação no respectivo período letivo em que estiver cursando Direito na FASAP.
- 2. Da bolsa-auxílio: A FASAPconcederá ao aluno aprovado no processo seletivo para estagiário no NPJ, uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). A bolsa-auxílio é concedida pelo período de validade do estágio.
- 2.1 Das atribuições do estagiário: O referido estágio consistirá no exercício de atividades forenses, próprias e pertinentes à prática do estagiário de direito, assim como a de secretariado, além das demais atividades que se fizerem necessárias ao bom funcionamento do NPJ.
 - 3. Número de vagas: 01 (uma) vaga.

AB

FASAP - Faculdade Santo Antônio de Pádua R. DeomarJaegger, nº.02, Alequicis, Santo Antônio de Pádua - RJ - Fones: (22) 3853-3393



FASAP – FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ

- 4. Validade do estágio: O estágio é válido por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o máximo de 2 (dois) anos, dependendo do desempenho do estagiário.
 - 4.1 A data inicial do estágio ocorrerá em 05/08/2024.
- **5. Do processo de seleção:** O processo de seleção para o estágio consistirá nas seguintes fases:
- 1ª fase: eliminatória. Consistirá na realização de uma redação (duração de 1h para a confecção), onde os alunos inscritos farão uma análise crítica sobre o tema "A influência do ChatGPT em decisões judiciais", de, no mínimo, 20 (vinte) linhas, onde os três alunos com as 3 (três) melhores redações passarão para a fase seguinte.
- 2ª fase: eliminatória e classificatória. Considerar-se-á apto o aluno com o melhor desempenho em entrevista pessoal, além de análise do currículo e da vida acadêmica do aluno.
- 5.2O estagiário selecionado passará por um período de aprendizagem no NPJ, logo após a divulgação do resultado da 2ª fase do processo de seleção.
- **5.3**Caberá ao estagiário selecionado a estrita obediência ao que dispõe o Regulamento Interno do Núcleo de Práticas Jurídicas da FASAP e demais normas e determinações baixadas pela Coordenação do NPJ.
 - 6. Condições para inscrição e processo de seleção:

FASAP - Faculdade Santo Antônio de Pádua

R. DeomarJaegger, nº.02, Alequicis, Santo Antônio de Pádua – RJ - Fones: (22) 3853-3393

FAJAP

FASAP – FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ

- 6.1 O(A) candidato(a) à vaga de estagiário do NPJ daFASAP deverá ser aluno(a) devidamente matriculado no Curso de Direito da FASAP, cursando o 5º (quinto), 6º (sexto)ou o 7º (sétimo) períodos, como estar em dia com suas obrigações contratuais junto à Faculdade.
- **6.2 Como condição para inscrição**, o(a) aluno(a) deverá trazer, no ato da inscrição, trazer um currículo seu impresso.

7. Datas:

- a) Inscrição: do dia13/05/2024 a 16/05/2024, no próprio NPJ (horários: segunda-feira das 16h às 20h, terça-feira e quarta-feira das 16h às 19h e na quinta-feira das 16h às 21h).
 - b) 1° fase: nodia 20/05/2024, às 17h30, na FASAP.
 - c) 2^a fase: no dia 22/05/2024, às 17h30, na FASAP.

Aplicam-se ao estagiário do NPJ os direitos e deveres previstos no Estatuto da Advocacia – lei 8.906/1994, bem como as disposições previstas no Regulamento de Estágio da FASAP.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 08 de maiode 2024.

Carina Silva Abreu Souza

Coordenadorado Curso de Direito da FASAP

Marcele Martins Rabelo
Coordenadorado NPJ da FASAP

FASAP - Faculdade Santo Antônio de Pádua R. DeomarJaegger, nº.02, Alequicis, Santo Antônio de Pádua – RJ - Fones: (22) 3853-3393